

CONSELHO GERAL

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2024

Dando cumprimento ao disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral, em reunião de 14 de novembro de 2023, definiu as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2024. Assim, entende este Conselho que, na elaboração do orçamento do Agrupamento e na sua execução, para o ano económico de 2024, devem ser tidas em consideração as linhas de orientação que a seguir se enumeram.

1. Concretização de recursos materiais que promovam o desenvolvimento das condições necessárias à melhoria dos resultados dos alunos, nomeadamente investindo em meios e materiais pedagógicos e didáticos que permitam a implementação de metodologias diversificadas de ensino.
2. Aquisição e/ou melhoria dos equipamentos tendo em vista as condições de higiene, segurança e qualidade.
3. Imputação de recursos financeiros para apoiar situações de carência ao nível da ação social escolar.
4. Reforço e concretização de medidas de combate ao desperdício e poupança de água e de energia, que permitam a redução de gastos, a reutilização e a reciclagem.
5. Financiamento das atividades propostas no plano anual e plurianual de atividades.

Barreiro, 14 de novembro de 2023

A presidente do Conselho Geral

Ana Cristina Fortes dos Santos